



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Aprovado por unanimidade

17 / 06 / 2025

Presidente

PARECER 02/2025 – CÂMARA MUNICIPAL

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 65
DE 30 DE MAIO DE 2025 – DISPÕE
SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O
QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Após analisarmos o referido Projeto de Lei, somos pelo abaixo escrito:

- Presidente Vereador Dair Luis Cortellini - MDB é de parecer favorável ao Projeto de Lei.
- Secretária Vereadora Marilene Ruy Cortellini - PDT é de parecer favorável ao Projeto de Lei.
- Relatora Vereadora Odete Maria Picolotto Bassani - MDB é de parecer favorável ao Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fagundes Varela-RS, aos 17 de junho de 2025.

Presidente Vereador Dair Luis Cortellini – MDB

Secretária Vereadora Marilene Ruy Cortellini – MDB

Relatora Vereadora Odete Maria Picolotto Bassani – MDB